## Câmara Municipal



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

DANIELA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA Veregdor

MARCELO RABELLO NEVES
Vereador

**RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS** 

Vereador

Lucas Duarte Rabello
Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos Assessor Especial da Presidência

> Larissa Muniz de Andrade Rodrigues Diretora Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro
Diretora Financeira

Valdeci Santos de Oliveira Secretário de Gabinete

Glaudilene Lopes C. de Oliveira
Maiara Araújo Santos

Assessoras Parlamentares das Comissões

Renato F. Marques de Oliveira Procurador Jurídico

Elisangela Alves Rodrigues Amanda Benevides Cardozo

Assessores Parlamentares I

#### **SUMÁRIO**

Ata de Sessão Legislativa Página 1

# **DIÁRIO OFICIAL**

## Atos do Poder Legislativo Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XV nº 3.042 - 4ª-feira, 28 de fevereiro de 2024

### ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA

Ata nº 03/24

Ata da Terceira Reunião Ordinária do Quarto Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Jaqueline Hiat Dias, Luis de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves, Marcos Antônio Machado e Raphael Branco dos Santos, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e trinta e oito minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Sr. Josias Gonçalves para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Adriana Nardy, Primeira Secretária, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 65/24, que encaminha o Projeto de Lei nº 126/24 que requer autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 485.442,85 ao orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social; Ofício GP nº 67/24, de Protocolo nº 122/24 que informa o encaminhamento de Indicações Legislativas aos setores competentes; Indicações Legislativas nºs 124 e 125/24, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho; e as Moções de Aplausos de autoria da Vereadora Jaqueline Hiat: nº 128/24, a Sra. Ivone dos Santos Domingos; nº 129/24, a Sra. Maria Luiza Duarte Quintella da Silva; nº 130/24, a Sra. Zilda Maria da Conceição Ferreira; e nº 131/24, a Sra. Dalva Aparecida Freitas Araújo. Encerrada a leitura do Expediente, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se à Ordem do Dia com a aprovação em primeiro e segundo turnos do Projeto de Lei nº 108/24, que requer autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para pagamento do Piso Salarial da Enfermagem, aprovado de forma unânime com Emenda Modificativa proposta pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e a Indicações Legislativas nºs 124 e 125/24, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho. Encerrada a Ordem do Dia, havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais usou a Tribuna a Vereadora Daniela de Carvalho. Encerrada a lista de inscritos, às dezoito horas e quatro minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia vinte e sete de fevereiro, às 17h30, quando estarão inseridos na Ordem do Dia os projetos de Lei que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. GLCO.